



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3478 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3478 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023.....	3
JUSTIFICATIVA	3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3478 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023

Processo Administrativo: 4682/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4557/2023-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 10.942.196/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 170/2023 para os **contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP**, oriunda do processo Administrativo nº 4557/2023-PMCH, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (04 de Outubro de 2024 a 04 de Outubro de 2025) ao **Contrato nº 251/2023**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 251/2023**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0012 2020 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. 11. 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0012 2032 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0036 2143 0000 Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica - PSB 08 244 0038 2141 0000 MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 04 de Outubro de 2024.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA

A publicação do extrato referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 251/2023, originalmente prevista para antes do vencimento em 05 de outubro de 2023, foi realizada apenas em 05 de dezembro de 2023 devido a contratamos administrativos no processo de tramitação interna. Medidas já foram adotadas para regularizar a situação e aprimorar os controles internos, evitando a recorrência de atrasos semelhantes.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3478 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo